

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 076/2025**  
**Boa Vista-PB, 03 de fevereiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

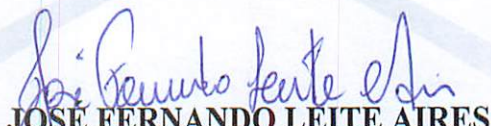
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025**, referente ao Contrato nº 240301/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.



**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
**PREFEITO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **ERONES DA SILVA MACIEL**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** - Símbolo **DC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 03 de fevereiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:F586F296

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 072/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Lei Municipal N.º 517/2017, de 31 de Janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **JOALDO MEDEIROS BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** - Símbolo **DC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 03 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:77BD733B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 073/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ LAETE ALVES PEREIRA**, Matrícula N.º 0418, ocupante do Cargo Efetivo de Trabalhador, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE PINTURA** - Símbolo **FG-2**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 03 de fevereiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:9397F177

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 074/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY**, Matrícula N.º 0268, **CHEFE DA SEÇÃO DE**

**FARMÁCIA BÁSICA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025** – referentes aos Contratos nº 240101/2025; 240102/2025; 240103/2025, 240104/2025, 240105/2025, 240106/2025, 240107/2025, 240108/2025, 240109/2025, 240110/2025, 240111/2025, 240112/2025, 240113/2025 e 240114/2025 – Pregão eletrônico nº 001/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:4FF318C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 075/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º 0126, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, referente aos Contratos nº 240201/2025, 240202/2025 e 240203/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:9CB48B36

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025**, referente ao Contrato nº 240301/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:9C409E97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 077/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, referente aos Contratos nº 240501/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:30BED406

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 078/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ONÉLIO RODRIGUES SAMPAIO, Matrícula N.º 0448, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES, referente aos Contratos nº 240211/2025; 240212/2025 e 240213/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:7F6B1880

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 079/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA, Matrícula N.º 0368, COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA RUA WALFREDO GOMES DE ARAÚJO, 127, referente ao Contrato nº 51601/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:CBEB43C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 080/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS, Matrícula N.º 0126, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – Locação de um imóvel destinado ao funcionamento DA SEDE DO 4.º PELOTÃO DE POLICIAMENTO – CCSV – CRP I – DO 10.º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, Rua Simão Pereira de Almeida, 390, referente ao Contrato nº 220501/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:B8F492D0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 081/2025**